



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro
Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
EDUCAÇÃO VISUAL

PROVA ESCRITA/PRÁTICA
CÓDIGO 14

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de **Educação Visual**, regulamentada pelo artigo 31º do Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), constituído por dois anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos domínios e conteúdos do Programa de Educação Física, com referência às aprendizagens essenciais definidas para cada disciplina/ciclo de estudos.

1. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de Aprendizagens Essenciais desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

2. Características e estrutura

2.1 Características

Prova Escrita/Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por dois grupos de tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: análise, reflexão e interpretação de obras de arte; traçados geométricos na construção do espaço, organização formal e equilíbrio; composição visual; criatividade; técnicas e materiais de expressão.

2.2

Estrutura

A prova será composta por II grupos, relacionados com o tema: Desenho de representação.

Domínios das Aprendizagens Essenciais/Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Análise da obra de arte	40 pontos
Grupo II	Composição plástica	60 pontos
	Total:	100 pontos

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
- cumprimento das orientações das tarefas;
- rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados lineares;
- inter-relação dos elementos visuais na organização formal da composição;
- expressão criativa na composição;
- domínio dos materiais e das técnicas de expressão.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Percentagem	Nível
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

4. Duração e tipologia da prova

A prova prática tem a duração de 90 minutos (mais 30 minutos de tolerância), em conformidade com o Quadro V, tabela C do Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março os anexos do Regulamento de Exames.

5. Material autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova ou em folhas A3 de papel cavalinho ou semelhante fornecidas pela escola.

O aluno deve estar na posse de:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite HB, B e H;
- Borracha;
- Afia-lápis,
- Lápis de cor, lápis de cera ou pastel de óleo, marcadores;
- Régua de 40 cm ou 50 cm;
- Compasso;
- Papel de rascunho A4 (fotocópia).

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

14 de maio de 2025

A Coordenadora do Departamento de Expressões	A Diretora
Ana Margarida Picado Topete	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares